

# Decreto 18955 - RICMS-97 - Anexo 05 Doc 12

ANEXO V  
DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.  
(DOC. 12)

MODELO 13

Nome do Emitente:	
Endereço:	
CGC:	CF/DF:

## BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO

Nº:	Via:
De:	
Linha:	

Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores (R\$)
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Seguros	
		Outros	
Poltrona	Agente		

**O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem.**

OBS: Tamanho não inferior a 5,2 cm x 7,4 cm, em qualquer sentido.